



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 79 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
NO IMPASSE 1 DA RUA DO TIL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à circulação de viaturas pesadas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel e a proibição de estacionamento no Impasse 1 da Rua do Til, no dia 02 de março das 08h00 às 17h00.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins